



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 21/2025- SC

(Resultado da eleição – Representação Docente no Consuni)

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com base no Edital nº 20/2025 – SC, de 3 de julho de 2025, torna público o resultado das eleições suplementares realizadas em 9 de julho de 2025, destinadas à escolha de representantes da categoria Docente para o cargo de suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições para o Conselho Universitário (Consuni), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), na categoria Docente, foi apurado por meio da totalização dos votos registrados no sistema SIGEleição, em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 03/2019 – Consuni/Uern, apresentando-se da seguinte forma:

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Francisco Chagas de Lima Júnior	38	36,89%
Francisco Fabiano de Freitas Mendes	36	34,95%
Francisco Ramos Neves	19	18,45%
José Anselmo de Carvalho Júnior	10	9,71%

§ 1º O termo “número absoluto” refere-se à quantidade total de votos obtidos.

§ 2º O termo “número relativo” refere-se ao percentual calculado com base no número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético com o resultado do processo eleitoral fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

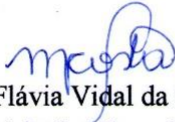
III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o calendário eleitoral estabelecido no Edital nº 20/2025 – SC, de 3 de julho de 2025, fica estabelecido o dia 14 de julho de 2025 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, exclusivamente por meio do correio eletrônico: sc@uern.br.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2025.



Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores